



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

EDITAL Nº 04/2015–CCV/UFES

LOCAL DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO PROLIND 2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV), vem, por meio do presente EDITAL, **convocar os candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo PROLIND 2015** (lista disponível em [www.ccv.ufes.br](http://www.ccv.ufes.br)) **para a prova que se realizará no dia 22 de março de 2015**, no local abaixo discriminado.

VITÓRIA - UFES			
INSCRIÇÕES DE	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	BAIRRO
90.001 a 90.144	CEFD - Centro de Educação Física e Desportos - (Anexo)	Av. Fernando Ferrari, n.º 514	Goiabeiras

**ATENÇÃO**

- Os candidatos só poderão realizar a prova no local definido no presente edital.
- Para ingressar no local de prova os candidatos deverão apresentar-se com o Cartão de Inscrição, disponível para impressão em [www.ccv.ufes.br](http://www.ccv.ufes.br), e com o original do documento de identificação utilizado na efetivação da inscrição. O documento deve estar em perfeitas condições e deve permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- Os horários de início (14h) e término (17h) da prova serão rigorosamente cumpridos. Não será permitida a entrada de candidatos nos locais de prova após 14h.
- Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova com 1 (uma) hora de antecedência.
- Não será permitido a nenhum candidato portar nos locais de prova, armas, máquinas de calcular, telefone celular/*smartphone*, *tablet*, agenda eletrônica, *pager*, bip, relógio, bem como qualquer meio de comunicação eletrônica, sob pena de eliminação. Não será permitido, ainda, o uso de qualquer elemento de chapelaria ou óculos escuros. Será **eliminado** o candidato que estiver portando, no local de prova, celular/*smartphone*, ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação, mesmo que desligado e sem bateria.
- A CCV não se responsabilizará por materiais que o candidato não poderá portar consigo durante a realização da prova, incluindo bolsas, livros e outros.
- As instruções contidas nas capas das provas constituem normas que deverão ser respeitadas sob pena de eliminação do candidato.
- Durante a realização da prova somente será permitido aos candidatos o uso de lápis, borracha e caneta esferográfica de cor preta ou azul-escuro de corpo transparente.
- O candidato que, durante a realização da prova, tentar utilizar de meios fraudulentos será automaticamente eliminado do Processo Seletivo PROLIND 2015.
- Os candidatos só poderão deixar os locais de prova após uma hora e trinta minutos do início da prova
- Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela CCV.

Vitória, 13 de março de 2015.

**ANA CLAUDIA LOCATELI**  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA  
CCV/UFES

**MÁRIO CLAUDIO SIMÕES**  
COORDENADOR ACADÊMICO  
CCV/UFES